



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1303, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 07 DE JULHO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/PE/013/2021	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/021/2021	7
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/PE/013/2021	12
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/PE/013/2021	18
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/PE/021/2021	23
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/PE/021/2021	28

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CH/001/2021	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/D/002/2021	33
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0705.2	33

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DISPENSA 001/2021	34
-------------------------------------	----

PROCURADORIA

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO Nº 033/2021 - PGM	35
NOTIFICAÇÃO Nº 034/2021 - PGM	35

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – REGISTRO DE PREÇOS	36
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 – REGISTRO DE PREÇOS	36

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Análise Recursal	37
Resultado Final	37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE REVELIA	38
------------------------	----

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 115/2021 - SEMAD	39
PORTARIA Nº. 116/2021 - SEMAD	39

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia-MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 5 de julho de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Antônio José Ferreira Lima Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
ÓRGÃO GERENCIADOR

LPK LTDA
VITÓRIA PARCIANELLO KILPP
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CH/001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **001/CH/001/2021** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS** e a empresa **I M LIMA EIRELI-ME**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, INTERESSADAS EM REALIZAR ATENDIMENTO EM CARÁTER COMPLEMENTAR, AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – EM SERVIÇOS ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA, TENDO COMO PARÂMETRO OS VALORES DA TABELA SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..**

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Chamamento Público Nº 001/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 2.101.676,26 (dois milhões cento e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **28 de junho de 2022** a contar da data de sua assinatura: **7 de julho de 2021**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal , ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências de Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, VALOR: R\$ 2.101.676,26 (dois milhões cento e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos)**, SIGNATÁRIOS: Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, Irailde Mendes Lima - I M LIMA EIRELI-ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 7 de julho de 2021**. Linderval de Moura Sousa, **Secretário Municipal de Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/D/002/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **001/D/002/2021** PARTES: O Município de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a Sra. **Antônia Alves Fernandes** OBJETO: locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Getúlio Vargas, Nº110, Povoado Córrego Novo, CEP: 65.930-000, Açailândia – MA, de propriedade da Sra. **Antônia Alves Fernandes**, que será destinado ao funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – Córrego Novo, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. **BASE LEGAL**: O presente contrato foi firmado mediante dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, que a autoriza na hipótese de “compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”. **VALOR TOTAL**: O valor do aluguel do imóvel é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo o valor anual de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: terá vigência a partir do dia 05 de julho de 2021 até 04 de julho de 2022 **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 08.244.0028.2-054 Manutenção do SCFV, **ELEMENTO DA DESPESA**: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, **FONTE DE RECURSOS**: 001 – Recursos Ordinários **SIGNATÁRIOS**: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, Antônia Alves Fernandes - pela Contratada. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 05 de julho de 2021**. **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues** **Secretaria Municipal de Assistência Social**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.0705.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2021.0705.2** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS**. OBJETO:

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluisio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Renan Rodrigues Sorvos
Procurador-Geral do Município